PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA N° 05/2022

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que o servidor **Wellington Barbosa**, requereu o primeiro período referente ao primeiro quinquênio de **30 (trinta) dias** de suas Férias Prêmio;

Considerando o artigo 104, parágrafo únicos da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1°. - Fica concedido férias prêmio ao servidor **Wellington Barbosa**, cargo **Coveiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras - Cemitério**, referente ao Primeiro Período do Primeiro Quinquênio, ou seja, 19/08/2002 a 18/08/2007, **30 (trinta) dias, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022.**

Art. 2°. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Abaeté/MG, 20 de janeiro de 2022.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal